



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Ofício nº 061/2023

Moita Bonita/SE, 28 de novembro de 2023.

Do: Presidente da Câmara Municipal de Moita Bonita Vereador Paulo Barbosa de Mendonça

A: Sra. Conselheira Susana Maria Fontes Azevedo Freitas

Assunto: Diligência 248/2023 – informações

Protocolo 038681/2017

Sra. Conselheira,

O Presidente da Câmara Municipal de Moita Bonita/SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente, a fim de atender a solicitação contida na Diligência 248/2023, informar que já foi aprovada a Resolução nº 02 de 02 de maio de 2023, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Moita Bonita, e mais, a Lei nº 575 de 10 de outubro de 2023, que dispõe sobre o valor da remuneração dos servidores integrantes da estrutura administrativa da Casa. (Cópia em anexo das normas)

Por oportuno, informo que está incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária para o exercício de 2024, a previsão para realização do concurso público para preenchimento dos cargos que serão ofertados.

Em tempo, já está sendo realizado o planejamento para elaboração do edital para contratação da empresa que irá realizar o concurso.

Esperando ter atendido a contento a solicitação, aproveito a oportunidade para enviar nossos cordiais cumprimentos.

Moita Bonita/SE, 28 de novembro de 2023.

PAULO BARBOSA DE
MENDONCA:35286202500

Paulo Barbosa de Mendonça

Presidente

Assinado de forma digital por PAULO BARBOSA DE
MENDONCA:35286202500

Dados: 2023.11.28 11:15:09 -03'00'

Recibo de Protocolo

Número do Protocolo:	011128/2023
Usuário:	JURACI ANDRADE DA CRUZ
Unidade Gestora:	CAMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
Tipo de Documento:	RESPOSTA A COMUNICAÇÃO PROCESSUAL
Data de Criação do Protocolo:	28/11/2023 11:31:35
Meio de Entrega:	Portal do Jurisdicionado
Quantidade de Peças Anexadas:	3
Assunto:	RESPOSTA À DILIGÊNCIA 248/2023 QUE SOLICITA INFORMAÇÕES.
Observações:	JUNTO COM O OFÍCIO DE RESPOSTA À DILIGÊNCIA CONSTA EM ANEXO A LEI 575/2023 E RESOLUÇÃO 002/2023